

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PRESIDENTE: ALFREDINHO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 10/06/2015

OBSERVAÇÕES:

Notas taquigráficas sem revisão

• Manifestação fora do microfone

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 15679 DATA: 10/06/2015 FL: 1 DE 6

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP - NOME DA CPI

Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Declaro abertos os trabalhos da 7ª audiência

pública da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, no ano de 2015,

tendo, como objetivo, expor e debater o PL 32/2015, de autoria do Vereador Valdecir

Cabrabom, que instituiu o Cartão Paulistano de Saúde de uso facultativo do cidadão

paulistano, com a finalidade de armazenar dados do prontuário médico, e dá outras

providências. Há alguém inscrito que queira debater o projeto? (Pausa) Em não havendo, está

encerrada a audiência pública ao PL 32/2015.

Passemos ao próximo item, PL 51/2015, do Vereador Paulo Fiorilo, que dispõe

sobre os procedimentos a serem tomados para adoção de medidas e Vigilância Sanitária,

epidemiológica, sempre que se verificar situação de eminente perigo de saúde pública, pela

presença do mosquito transmissor da dengue. Há alguém inscrito que queira debater o

projeto? (Pausa) Em não havendo, está encerrada a audiência pública ao PL 51/2015.

Passemos ao próximo item, PL 59/2015, do Executivo, que introduz alterações na

legislação tributária municipal, relativo ao ISS, Imposto Sobre Serviço de qualquer natureza,

para reduzir a alíquota incidente sobre serviço que especifica.

Tem a palavra o Sr. Carlos Yoshimori, Secretário Adjunto, para fazer a exposição

do projeto.

O SR. CARLOS YOSHIMORI - Boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Vereador Arselino

Tatto, senhoras e senhores, eu sou Diretor do Departamento de Tributação e Julgamento da

Secretaria de Finanças. O PL 59/2015 é do Executivo e tem, por objetivo, reduzir a alíquota do

ISS de 5% para 2% em relação ao subitem 17.11 e 15.10 da lista de serviços. O subitem 17.11

trata dos serviços de fornecimento e administração, vale-refeição, vale-alimentação, vale-

transporte e similares. Então, é importante observar que a redução da alíquota não é para todo

subitem 17.11, mas somente em relação aos serviços mencionados na proposta.

O objetivo da proposta é atrair as empresas do setor ao município de São Paulo.

Hoje nós temos poucas empresas do ramo no município. As grandes empresas deixaram o

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 15679 DATA: 10/06/2015 FL: 2 DE 6

FL. Nº **Anexo – notas taquigráficas**

Proc. nº CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

município para estabelecer em outros municípios circunvizinhos, que praticam alíquotas

reduzidas do ISS. Então, o objetivo é evitar que as empresas que aqui ainda se encontram

saiam do município e atraiam empresas que saíram do município. Então, nós temos a

perspectiva de que, em três anos, ocorra um incremento na arrecadação de 237 milhões, caso

tenhamos o retorno dessas empresas para o município de São Paulo.

Como eu mencionei, nós temos poucas empresas no município de São Paulo, tanto

que a arrecadação, nesse setor, é da ordem de 500 mil reais em 2014, em tributos de ISS.

Digo isso porque as grandes empresas não estão mais em São Paulo. Há pequenas empresas.

São serviços em que não se exige um contato físico, um contato pessoal entre o prestador e o

cliente. Constam grandes empresas fora do município. Em São Paulo, há empresas pequenas.

Por que as empresas saem de São Paulo? Exatamente porque, ao contrário do que ocorre em

alguns serviços, como cabeleireiros e estacionamento, há empresas que não exigem um

contato pessoal entre a empresa prestadora de serviço e o cliente. A comunicação se dá por

telefone, pela internet e, por meio de Correios, quando há entregas. Então, as empresas não

precisam necessariamente estar estabelecidas em São Paulo para prestar serviços para São

Paulo. Então, elas podem estar estabelecidas em qualquer município.

Há outro aspecto que justifica a redução da alíquota, a padronização da tributação

do setor em relação a administradoras de cartão de crédito e débitos, que hoje são tributados

com a alíquota de 2%. Foi uma alteração ocorrida em 2011. Então, existe uma similaridade

muito grande entre essas duas atividades, e isso não justificaria haver a alíquota diferenciada.

A outra proposta do projeto é a redução da alíquota em relação ao subitem 15.10

da lista de serviços, quanto ao pagamento por meio eletrônico, realizado por facilitadores de

pagamento. Então, da mesma forma que o subitem anterior, nesse serviço, também não se

exige o contato da empresa com o consumidor. A comunicação se dá pela internet, por

telefone e também pelos Correios. Então, essa proposta tem, por objetivo, adequar a nossa

elevação tributária à evolução tecnológica dos meios de pagamento. É um setor que vem

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 15679 DATA: 10/06/2015 FL: 3 DE 6

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

crescendo, e a tendência é que, nos próximos anos, esse crescimento ocorra de forma

progressiva, porque, cada vez mais, o pagamento é feito por meio eletrônico e não da forma

tradicional, na forma do cartão de crédito ou do cartão de débito.

O objetivo então é também atrair as empresas para o município de São Paulo,

evitar que as empresas que aqui estão estabelecidas deixem o município e também conferir

segurança jurídica para o setor, dando o mesmo tratamento que é dado para a administradora

de cartão de crédito e cartão de débito. Mesmo havendo essa renúncia, por conta da redução

da alíquota, ela será totalmente compensada com a vinda, com o retorno das empresas ao

município de São Paulo. Então, nós temos aí um incremento, ainda que haja redução da

alíquota, com retorno das empresas ao município de São Paulo. Nós teremos ainda o

incremento de 2,56 milhões de reais em ISS.

Então, o objetivo principal do PL é ampliar a base arrecadatória do município de

São Paulo, para evitar que as empresas deixem o município, e também atrair as empresas,

proporcionando o retorno dessas empresas que saíram e que hoje estão estabelecidas em

municípios circunvizinhos. Outro dado que é importante salientar em relação ao subitem 15.10

é que, ao permanecer essa alíquota de 5%, nós corremos sério risco de as empresas que aqui

estão estabelecidas deixem o município. Então, a arrecadação, nos últimos três anos, em

relação ao subitem 15.10 é da ordem de 88 milhões de reais. Então, é uma perda que o

município poderá ter, caso essas empresas deixem o município. Fico à disposição para os

esclarecimentos que forem necessários.

Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) - Tem a palavra o nobre Vereador Arselino

Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO - Sr. Presidente, eu agradeço a presença, mais uma

vez, de V.Exa. Nós estamos fazendo gestões na Casa, no sentido de votar esse projeto o mais

rápido possível. Essa é a segunda audiência pública necessária para esclarecer o projeto.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 15679 DATA: 10/06/2015 FL: 4 DE 6

FL. Nº

Anexo – notas taquigráficas

Proc. nº

CMSP – NOME DA CPI

Nome - RF

Julgo que é um projeto extremamente importante. Além de aumentar a arrecadação, a cidade

de São Paulo gerará mais empregos e distribuição de renda. É um projeto importantíssimo.

Vamos agora ao Plenário. Não houve nenhuma votação a essa matéria. São necessárias duas

votações. Vamos ver a possibilidade de votarmos em primeira ainda nesta semana.

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) - Tem a palavra o Sr. Laerte Brasil.

O SR. LAERTE BRASIL – Eu sou Presidente da Uniglobal Trabalho. Nós tivemos

oportunidade de participar das 35 audiências públicas sobre o plano de metas do Governo

Haddad. Nelas uma das teses que foi mais votada, apresentada por nós, foi a isenção de

tributos, para incentivar as empresas se instalarem nos bairros da cidade de São Paulo,

inclusive na zona Leste, zona Sul, seguindo as demais.

O projeto que o Governo Haddad enviou a esta Casa não inclui a indústria.

Comparando a cidade de São Paulo hoje e as cidades de Detroit e Liverpool nos anos 50, digo

que, em Detroit, havia uma população de 2 milhões de habitantes. Era a cidade mais

industrializada dos Estados Unidos. Devido às políticas públicas de não manterem empregos

em Detroit, as empresas saíram e a população acompanhou os empregos. Também houve

industrias em Liverpool.

São Paulo é uma Cidade com doze milhões de habitantes. Em 2021, haverá 14 a

15 milhões de habitantes. Foi nessa grande visão que nós apresentamos essa tese. Na região

metropolitana, o Governo do Estado já conseguiu expulsar 14% das indústrias, por tributos

altos e agora por falta de água. Essas empresas não foram para outras cidades do País, mas

saíram migrando no exterior.

Vim parabenizar esse projeto. Vou perguntar ao Sr. Secretário quais empresas que

já foram instaladas na zona Leste e na zona Leste depois da apresentação da isenção de

imposto.

- Manifestações fora do microfone.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4 NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **15679** DATA: **10/06/2015** FL: **5** DE 6

FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

O SR. PRESIDENTE (Alfredinho) – Há a cidade de Oeiras, em Minas Gerais.

Não havendo mais inscritos, está encerrada a audiência pública ao PL 59/2015.

Estão encerrados os nossos trabalhos.